



**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1146 / E-mail: ss1_@pm.pe.gov.br**

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 001 /2022 – 2ªSeção/EMG- PMPE

1.TÍTULO DO PROGRAMA: CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA 2ªSEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL.

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

Investimento: R\$ 44.381,54 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Custeio: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 44.381,54 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLÍCIAL MILITAR

Valor Total da Meta Geral 1: R\$ 44.381,54 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) – Investimento (Grupo de Despesa – 4).

- AÇÃO 1 (Meta Geral 1):** Aquisição de sistema de climatização para a 2ª Seção/EMG, atendendo a Agência Central de Inteligência (ACI/2ªEMG) e Núcleos de Inteligência da Capital e do Interior, tendo por base a modernização da Infraestrutura física e valorização dos servidores ali empregados – Valor da Ação 1: R\$ 44.381,54 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) – Investimento (Grupo de Despesa – 4).

3.2 Contextualização do problema:

O Governo do Estado de Pernambuco implantou o Programa **“PACTO PELA VIDA”**, que tem, dentre várias ações preventivas e objetivos, a diminuição dos índices de criminalidade no Estado. O Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE) foi a primeira atividade estratégica do Pacto pela Vida. E através do Fórum Estadual de Segurança Pública, o qual teve como referência uma concepção de

segurança pública baseada na articulação entre a segurança pública e os direitos humanos; na qualificação da dimensão repressiva e coercitiva – baseada na incorporação da inteligência, informação, tecnologia e gestão – com forte ênfase sobre os aspectos de prevenção social; na integração das ações de segurança pública e na participação e controle social desde a formulação até a execução das ações de segurança pública.

O Plano Estadual de Segurança Pública revolucionou a forma de construção da política pública de segurança, integrando as ações de combate à violência e criminalidade, com ações preventivas envolvendo uma rede de ações públicas das Secretarias Estaduais, com ações Municipais e Organizações Não Governamentais.

Com o objetivo principal de cumprir as metas do Programa **“PACTO PELA VIDA”**, especificamente da atuação do *Subsistema de Inteligência da Polícia Militar – SIPOM* é de suma importância à adoção de medidas que proporcionem efetivas mudanças estruturadoras na 2ª Seção/EMG.

O Sistema de Defesa Social agrega em sua estrutura organizacional, a Secretaria de Defesa Social e os órgãos operativos de Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, os quais, internamente, possuem suas Unidades de Inteligência e com o advento da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007 que criou o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública - SEINSP e os Subsistemas de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Pernambuco – SISPPOC, **Subsistema de Inteligência da Polícia Militar – SIPOM**; Subsistema de Inteligência do Sistema Prisional – SISPRI; Subsistema de Inteligência do Corpo de Bombeiro – SICOB e Subsistema de Inteligência da Casa Militar - SICAMIL, cada qual com suas Agências Centrais e missões específicas nas atividades de defesa social, porém, buscando a integração das atividades, com os órgãos operativos de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

O Subsistema de Inteligência da Polícia Militar de Pernambuco (SIPOM), como órgão operativo da Secretaria de Defesa Social e integrante do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP), tem como uma de suas principais metas oferecer subsídios às unidades operacionais na implementação de ações para redução dos índices de criminalidade no Estado e auxiliar no que lhe couber aos demais órgãos operativos, para tanto, apresentamos o Projeto Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Tecnológicos para o Subsistema de Inteligência da Polícia Militar de Pernambuco, objetivando uma ação proativa no enfrentamento à criminalidade através de ações de Inteligência, buscando a articulação com as unidades operacionais (ostensivas) e com os demais órgãos da esfera estadual e federal, bem como, com os estados da região nordeste, tudo isso passa pela necessidade de melhorias do ambiente e das condições de trabalho do nosso efetivo.

A atividade de inteligência é fundamental para o aparato de segurança pública, principalmente, no tocante a inteligência da Polícia Militar, dentro da nova visão de polícia que busca desempenhar suas atividades com base na tecnologia, processando a informação com mais competência. A inteligência desempenha um papel imprescindível fomentando uma mentalidade mais desenvolvida sobre a utilização das técnicas e assessorando com eficiência a quem possui o poder decisório.

O aumento da quantidade e qualidade das informações, a ampliação do sistema estadual de inteligência, o aumento da complexidade das ações por parte das organizações criminosas, nos alertam para direcionar os esforços no sentido de investir na atividade de inteligência, a qual além de contribuir para a resolução dos crimes, preza pela segurança e salvaguarda das informações;

É importante frisar que todos esses pontos nos alertam para a necessidade de proporcionar um ambiente que viabilize melhores condições na execução das atividades profissionais dos nossos policiais, viabilizando um trabalho mais um trabalho mais eficiente da polícia e possibilitando conquistas importantes no tocante à segurança da Sociedade Pernambucana.

Diante do exposto, buscamos atender às necessidades de climatização desta 2ª Seção/EMG com a aquisição dos bens elencados no quadro abaixo:

Item	Descrição da Despesa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	Ar condicionado Split 18.000 BTUS	01	R\$ 2.520,70	R\$ 2.520,00
02	Ar condicionado Split 12.000 BTUS	21	R\$ 1.716,74	R\$ 36.051,54
03	Ar condicionado Split 9.000 BTUS	04	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00
TOTAL GERAL				R\$ 44.381,54

3.3 Análise diagnóstico do problema

Promover um local de trabalho saudável e de qualidade para os profissionais de segurança pública que trabalham ou acessam às dependências da 2ª Seção/EMG e seus Núcleos de Inteligência, bem como ajudar na preservação de equipamentos de tecnologia disponíveis nos respectivos setores, é uma condição a ser alcançada através deste projeto, com repercussão positiva nas áreas operacional e administrativa.

A carência de equipamentos adequados para climatização dos ambientes internos ocasiona um maior esforço físico e conseqüente cansaço de nossos policiais. Temos bens desse tipo que possuem muito tempo de uso e passam por constantes manutenções, consumindo recursos financeiros e energia elétrica acima do normal, fazendo-se necessária a substituição destes equipamentos antigos por equipamentos novos.

Valendo ressaltar o fato de que ambientes que não possuem um sistema de ventilação adequada podem causar uma série de sintomas de desconforto aos seus colaboradores e usuários, tais como: dores de cabeça, sonolência, além da possibilidade de disseminação de vírus e bactérias que estejam presentes no ambiente.

As aquisições aqui propostas encontram conformidade nos Incisos III e IV do Art. 8º da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta os eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Trata-se de ação voltada a readequação de ambientes de trabalho, com foco no bem estar dos profissionais desta PMPE, que ali trabalham.

3.4 Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

É preciso fazer com que os espaços administrativos desta 2ª EMG, incluindo-se seus Núcleos de Inteligência ao longo do Estado de Pernambuco, permaneçam numa faixa de temperatura favorável ao que se quer preservar, ou, manter de forma confortável, Isto significa tratar a temperatura, umidade, pureza e movimentação do ar, ao mesmo tempo, em recintos fechados, para obter conforto térmico.

3.5 Locais que serão contemplados:

Serão contemplados na 2ª Seção/EMG: Núcleos de Inteligência da Capital, RMR, Agreste, Zona da Mata e Sertão do Estado (Núcleos de Inteligência do 2º BPM, 4º BPM, 22º BPM, 9º BPM, 15º BPM, 21º BPM, 6º BPM, 19º BPM, 23º BPM, 7º BPM, 3º BPM, 5º BPM, 14º BPM, 1ª CIPM, 2ª CIPM, 4ª CIPM e 7ª CIPM).

3.6 Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialamento desses ativos, com conseqüente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

3.7 Impactos esperados:

Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;

Índice de temperatura efetiva entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte e três graus centígrados).

3.8 Resultados Esperados:

Neutralidade térmica adequada (neutralidade térmica é quando uma pessoa não prefere mais calor nem mais frio no local no qual está).

Níveis de ruído até 50 decibéis.

3.9 Formas de mensuração:

Verificações das condições de condicionamento térmico, levando-se em conta: a energia dissipada pela iluminação na unidade de Watts por metro quadrado (W/m^2), as características do ambiente, formas e níveis de iluminação e o calor liberado por outras fontes na unidade Watts (W).

AÇÃO 1 (Meta Geral 1)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	
AÇÃO 1 (meta 1): Aquisição de sistema de climatização para a 2ª Seção°EMG, para modernização da Infraestrutura física e valorização dos servidores ali empregados.	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco
RECURSO PLANEJADO: INVESTIMENTO:	R\$ 44.381,54 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
	CUSTEIO: R\$ 0,00
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Adquirir 01 (cinco) Ar Condicionado Split 18.000 BTUS
	Adquirir 21 (cinco) Ar Condicionado Split 12.000 BTUS
	Adquirir 04 (cinco) Ar Condicionado Split 9.000 BTUS
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Equipamentos adquiridos/instalados.
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Condicionamento térmico adequado dos locais onde os equipamentos foram instalados.

4. OBJETIVOS: Proporcionar equilíbrio da temperatura no ambiente laboral nos Núcleos de Inteligência da PMPE. Garantir o conforto térmico que adapta o ambiente para oferecer melhores

condições de saúde, bem-estar, segurança e rendimentos mais servidores.

5. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: **GENISON PINTO DA SILVA**

Posto/graduação: Maj QOAPM Matrícula: 930297-2

Função: Chefe da SS-1 / 2ª Seção/EMG

E-mail Institucional: genison.pinto@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 - 98494-2292

6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome Completo: **EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS**

Posto/graduação: Cel QOPM Matrícula: 920508-0

Função: Chefe da 2ª Seção/EMG

E-mail Institucional: emilio.jorge@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 - 98544-1566

EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS - Cel QOPM

Chefe da 2ª Seção/EMG



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Jorge Vieira de Freitas**, em 05/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25695805** e o código CRC **C0459D42**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."